

RESOLUÇÃO COMPLEMENTAR Nº 04/2008, DE 02 DE OUTUBRO DE 2008

Autoriza a criação do Centro de Treinamento Esportivo-CTE, como Órgão Complementar vinculado à Escola de Educação Física, Fisioterapia e Terapia Ocupacional da UFMG.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições estatutárias, considerando a proposta da Congregação da Escola de Educação Física, Fisioterapia e Terapia Ocupacional e o Parecer nº 20/2008 da Comissão de Legislação, resolve:

Art. 1º Autorizar a criação do Centro de Treinamento Esportivo-CTE, como Órgão Complementar vinculado à Escola de Educação Física, Fisioterapia e Terapia Ocupacional da UFMG, nos termos de seu Regimento.

Art. 2º A criação do Centro de Treinamento Esportivo-CTE fica condicionada à liberação de recursos por agências vinculadas ao Governo Estadual, para a construção de suas dependências.

§ 1º Na hipótese de, no prazo de 02 (dois) anos, a contar desta data, não se viabilizarem os recursos necessários à construção do Centro de Treinamento Esportivo-CTE, ficam cancelados todos os efeitos da presente Resolução, que ficará automaticamente revogada.

Art. 3º As instalações, equipamentos e recursos financeiros patrimoniados ou alocados no Centro de Treinamento Esportivo serão incorporados à Universidade Federal de Minas Gerais e, no caso de extinção do Órgão, caberá ao Conselho Universitário a definição do uso das instalações e do patrimônio correspondentes.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º A presente Resolução entra em vigor nesta data.

Professor Ronaldo Tadêu Pena
Presidente do Conselho Universitário